

PORTARIA Nº 888/2017 - GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 93 da Lei 5.810/94 – RJU de 24/01/1994 e, CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2017/399622 de 15/09/2017.

RESOLVE:

I - INTERROMPER a pedido a partir de 14/09/2017, a fruição da Licença sem vencimento concedida ao servidor IBERE PINHEIRO DO MONTE, matrícula nº 5890709/1, Farmacêutico através na PORTARIA Nº 667/2016 de 22 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado, em 08 de agosto de 2017.

II – Os efeitos desta Portaria são retroativos a 14/09/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola,

Em, 13 de outubro de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 239194

PORTARIA Nº 845/2017-DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO denúncias contidas no Processo nº 2017/225278 de 25/05/2017.

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO ainda o Processo nº 2017/316528, o Parecer da Diretoria Geral deste Hospital, que determinou nova instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, para apurar responsabilidades de possível infração disciplinar do servidor JOSÉ MAURÍCIO GONÇALVES.

RESOLVE:

INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar – SAD com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – RJU, constituído pelos servidores PABLO APOENA RAMOS GOMES DA SILVA (presidente), Fisioterapeuta, matrícula nº 54184087/2, NILSON VELOSO BEZERRA (membro), Biomédico, matrícula nº 5088526/5, LUIZ AUGUSTO SOARES DE BRITO (membro), Administrador, matrícula nº 721964/1 para apurar responsabilidade(s) sobre a denúncia constante no processo supracitado, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

Os servidores nomeados através desta portaria deverão estar a disposição em tempo integral para a elaboração e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo para isso se desincompatibilizarem de suas funções até o encerramento dos trabalhos no termo do art. 208, § 1º, do R.J.U., e desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Em, 13 de outubro de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 238723

PORTARIA Nº 882/2017 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO que o processo nº 2017/420595, que lavra o Presidente da Comissão de Processo Administrativo, o qual informa que o servidor indiciado ANTONIO JOSE MARTINS COSTA, não apresentou defesa escrita dentro do prazo determinada no artigo 217 § 2º da lei nº 5.810/94, e requerendo que seja nomeado DEFENSOR DATIVO, nos termos do artigo 220, § 2º do mesmo diploma legal;

RESOLVE:

I – NOMEAR o servidor ANTONIO ADOLFO PIMENTEL ALBUQUERQUE, Odontólogo, matrícula nº 5758823/2, para exercer a função de DEFENSOR DATIVO do servidor ANTONIO JOSE MARTINS COSTA, Técnico em Enfermagem, servidor efetivo, matrícula nº 5855101/3 nos termos do artigo 220, § 1º e 2º da Lei nº 5.810/94;

II – FIXAR o prazo de 10 (dez) dias, para que o referido Defensor Dativo apresente defesa escrita do servidor indiciado, conforme determina o artigo 217 § 2º da Lei nº 5.810/94.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Belém, 11 de outubro de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 238727

PORTARIA Nº 861/2017 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 852/2017 de 29/09/2017, publicada no DOE nº 32.470 de 02/10/2017;

CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2017/408334 de 21/09/2017;

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: FRANCISCO ALVES DA SILVA – EPP.

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 119/2017 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 33.319 de 21/02/2017.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Belém, 05 de outubro de 2017.

MARIO DE NAZARETH CHAVES FASCIO

Diretor Geral do HOL, em exercício

Protocolo: 238730

PORTARIA Nº 854/2017- DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2017/316528 de 24/07/2017;

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO os termos da PORTARIA Nº 511/2017 – GAB/DG/HOL do Processo nº 2017/225278 de 25/05/2017, publicada no DOE: nº 33.414 de 12/07/2017, de Sindicância Administrativa Disciplinar – SAD, constituído pelos servidores PABLO APOENA RAMOS GOMES DA SILVA (presidente), Fisioterapeuta, matrícula nº 54184087/2, NILSON VELOSO BEZERRA (membro), Biomédico, matrícula nº 5088526/5, MAYRA PAMPLONA DE MACEDO (membro),Fonoaudiólogo, matrícula nº 57175692/2 para apurar responsabilidade(s) sobre a denúncia constante no processo supracitado, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Em, 13 de outubro de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 238722

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 889/2017 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2017/323622 de 28/07/2017.

Considerando o que foi apurado nos assentamentos funcionais do servidor GERSON DE SOUZA FERNANDES, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 80846295/1, lotado no Centro de Terapia Intensiva C.T.I. 1 (Clínico), referente ao 2º triênio de 13/07/2014 a 12/07/2017.

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, ao servidor GERSON DE SOUZA FERNANDES, matrícula nº 80846295/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 01/10/2017 a 30/10/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 13 de outubro de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 238738

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 886/2017 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO que a servidora CÉLIA DIAS DA SILVA SERRA, matrícula nº 5908364/1 Supervisor de Operações de Pessoal, no período de 06/11 a 05/12/2017, estará respondendo pela Coordenação de Gestão de Pessoas deste Hospital.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2017/406070 de 20/09/2017.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor DAVYSON NASCIMENTO DE SENA, Cargo Comissionado, Matrícula 5895923/2, pertence ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Supervisão de Operações de Pessoal deste Hospital em razão da ausência do seu titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 13 de outubro de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 238734

PORTARIA Nº 898/2017 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO às férias regulamentares, no período de 17/10 a 15/11/2017, da servidora MARIA DE NAZARE GOMES BOTELHO, Enfermeiro, matrícula nº 5828406/2, Chefe da Divisão de Esterilização deste Hospital.

CONSIDERANDO os termos contido no Memorando nº 065/2017-DME/HOL.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora IRANETE PEREIRA RIBEIRO GRANDE, Enfermeiro, matrícula nº 55589824/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Chefia da Divisão de Esterilização, em razão da ausência do seu titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 17 de outubro de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 239202

PORTARIA Nº 885/2017– GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO às férias regulamentares, no período de 06/11/2017 a 05/12/2017, do servidor RUBENS SÉRGIO GUIMARÃES COSTA, matrícula nº 5042496/2, Psicólogo e Coordenador de Gestão de Pessoas deste Hospital.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2017/406070 de 20/09/2017.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora CELIA DIAS DA SILVA SERRA, Supervisor de Operações de Pessoal matrícula nº 5908364/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Coordenação de Gestão de Pessoas deste Hospital, em razão da ausência do seu titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 13 de outubro 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 238732

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2017****Processo: 2016/525897**

Objeto: Aquisição de aparelho de 01 (um) aparelho de ressonância magnética.

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério “Menor Preço”, em favor da empresa:

PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA

Valor Total da Licitação: R\$ 4.000.000,00

Belém, 17 de outubro de 2017

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES.

Protocolo: 238708

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 895/2017 – GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015 e;

Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2017/295900;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento da servidora IVONE DO SOCORRO PANTOJA VILHENA, ocupante da função Auxiliar Operacional, matrícula nº 55586474/1, lotada na Divisão de Nutrição e Dietética, a contar de 02/07/2017, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de RAIMUNDO RODRIGUES VILHENA(Pai), sem prejuízo de sua remuneração

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02/07/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola,

Belém, 16 de outubro de 2017

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 239212